



REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, RS, torna público, aos fins de cientificar e levar ao conhecimento dos interessados que **REVOGA**, por interesse público, a licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 009/2024, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para obra de pavimentação asfáltica, implementação de calçada, drenagem pluvial, sinalização, esperas para iluminação e execução de estrutura metálica (rotonda), em trecho da Avenida 25 de Julho - denominado "Trecho 01", no Município de Flores da Cunha/RS, com recursos da União, por intermédio dos Ministérios do Desenvolvimento Regional e do Turismo, representados pela Caixa Econômica Federal, bem como com Contrapartida do Município.

A **REVOGAÇÃO** se dá com base no Art. 71, II, da Lei 14.133/21, por razões de interesse público, nos termos do Memorando de nº 052/2024, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Aprovado:

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



MEMORANDO 052/2024

Flores da Cunha, 15 de maio de 2024

De: Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Para: Diretoria de Compras e Licitações

Assunto: Revogação Concorrência Pública nº 009/2024

Solicitamos a revogação do processo da Concorrência Pública nº 009/2024, que trata da Requalificação da Avenida 25 de Julho, uma vez que o município de Flores da Cunha, em 01 de maio de 2024 declarou estado de emergência, conforme o decreto nº 6.851.

Dessa maneira, os recursos precisam ser remanejados para as obras de reconstrução das vias públicas municipais, obras em andamento que foram danificadas, a fim de possibilitar o bem estar aos munícipes diante das dificuldades climáticas.

Somente isso, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

LUCAS DANIEL CARENHATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

*Recebido em 16.05.24
João Góeski*